



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Ronda Preventiva nos Bairros, com atuação da Guarda Municipal e do DEMUTRAN, especialmente nas áreas com maior índice de violência..

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que seja criado o Programa Ronda Preventiva nos Bairros, com foco no reforço da segurança nas comunidades mais vulneráveis.

Art. 1º

Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Ronda Preventiva nos Bairros, com atuação da Guarda Municipal e do DEMUTRAN, visando ampliar a segurança pública no município.

Art. 2º

O programa terá como finalidade:

- I – intensificar a presença da Guarda Municipal nos bairros com maior índice de violência;
- II – realizar rondas preventivas periódicas;
- III – atuar de forma prioritária em conjuntos habitacionais e áreas de expansão urbana;
- IV – promover ações de orientação e apoio à população;
- V – contribuir para a redução de crimes e ocorrências.

Art. 3º

As rondas preventivas deverão ocorrer:

- I – em horários estratégicos, especialmente no período noturno;
- II – em áreas previamente mapeadas com maior incidência de ocorrências;
- III – com uso de viaturas e, quando necessário, patrulhamento a pé.

Art. 4º

O DEMUTRAN poderá atuar de forma integrada, contribuindo com apoio logístico e organização do fluxo nas áreas atendidas.

Protocolado em: 17/03/2026 16:09:13 no IP: 192.168.3.47 - Número do protocolo: 2026.03.17-0018



Art. 5º

O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos de segurança pública para fortalecimento das ações.

Art. 6º

O Poder Executivo poderá regulamentar esta indicação.

Art. 7º

Esta indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 18 de Março de 2026

Assinado eletronicamente na data: 18/03/2026
pelo CPF: ***.603.193-** no IP: 192.168.3.47

Antonia Bessa Cavalcante
Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A segurança pública tem sido uma das principais preocupações da população de Itaitinga, especialmente em bairros que apresentam maior índice de ocorrências.

Relatos recentes apontam o aumento de assaltos em residências, principalmente em conjuntos habitacionais novos, onde muitas famílias estão iniciando sua vida e ainda não contam com estrutura adequada de segurança.

Essa situação gera medo e insegurança, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores, que se sentem vulneráveis dentro de suas próprias casas.

Diante disso, a criação do Programa Ronda Preventiva nos Bairros se apresenta como uma medida essencial para garantir maior presença da Guarda Municipal, atuando de forma preventiva e estratégica, especialmente nessas áreas mais sensíveis.

A iniciativa visa reduzir ocorrências, aumentar a sensação de segurança e proteger as famílias, fortalecendo a atuação do poder público nas comunidades que mais precisam.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante ação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
LEGISLANDO COM O POVO

Assinado eletronicamente na data: 18/03/2026
pelo CPF: ***.603.193-** no IP: 192.168.3.47

Antonia Bessa Cavalcante
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4034

